



Para mais informações contactar:
Gabinete de Comunicação
T: +351 217945103/05/06 | E: gc@tcontas.pt

Lisboa, 26 de junho de 2023

Reforma do sector empresarial e das participações locais dos Municípios da Região Autónoma dos Açores

O Tribunal de Contas concluiu que, entre 2012 e 2021, os municípios situados na Região Autónoma dos Açores reduziram significativamente as suas participações em entidades, diretas e indiretas, passando de 47 para 20.

Esta conclusão consta do relatório de auditoria às operações de reestruturação do sector empresarial local promovidas por aqueles municípios, em execução do regime jurídico da atividade empresarial local e das participações locais, aprovado pela Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto.

Nesse relatório, hoje divulgado, refere-se que a reestruturação do sector empresarial local, levada a efeito pelos municípios situados nos Açores, implicou: a dissolução de 18 entidades; a alienação integral da participação de sete entidades; uma fusão por incorporação; duas extinções; e duas desvinculações. No período considerado, os Municípios passaram a exercer influência dominante relativamente a duas associações e foi constituída uma cooperativa.

De um modo geral, as 20 entidades participadas subsistentes observavam os critérios de sustentabilidade estabelecidos legalmente.

No entanto, tal não acontece com a Cooperativa de Lacticínios do Corvo, C.I.P.R.L., participada pelo Município do Corvo, mas este informou que está prevista a dissolução da cooperativa ainda durante o corrente ano.

Além disso, o Município do Nordeste e o da Povoação detêm, cada um, participação em sociedade comercial em situação de insolvência.

Por seu turno, os Municípios da Madalena, Praia da Vitória e Ribeira Grande têm vindo a manter o financiamento público a antigas empresas locais, apesar da alienação das participações nelas detidas.